



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1151, Seção Itarana/ES, pág. 69/70 do DOM/ES de 04/12/2018

PORTARIA Nº 1.147/2018

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 003958/2018, 003928/2018, 003537/2018, 003566/2018 e 003544/2018.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais das atas de registro de preços abaixo discriminadas, com prazo de vigência iniciando-se em 03 de dezembro de 2018 encerrando-se em 03 de dezembro de 2019, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Permanentes (eletrodomésticos, áudio, vídeo, informática, escritório, telefonia, musicais e demais acessórios)**, os Servidores indicados:

SMTOSU: ROGÉRIO DELAI - Matrícula 004089

SEMAF: ROGÉRIO DELAI - Matrícula 004089/ MÁRCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO - Matrícula 004013

SEMAS: SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAN - Matrícula nº 003363

SEDECULT: ROGÉRIO DELAI - Matrícula 004089

SEMED: SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN - Matrícula nº 004800

DADOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000046/2018

Contratada: CENTER COMERCIO INSTR MUSICAIS LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000047/2018

Contratada: GERALDO A. CHAGAS - ME

Valor total do Contrato: R\$ 26.499,50 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000048/2018

Contratada: CIRO SOARES JUNIOR EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 9.877,30 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000049/2018

Contratada: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 24.035,80 (vinte e quatro mil trinta e cinco reais e oitenta centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2018

Contratada: I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP

Valor total do Contrato: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000051/2018

Contratada: MARCELO AUGUSTO DA SILVA INFORMATICA

Valor total do Contrato: R\$ 62.902,00 (sessenta e dois mil novecentos e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000052/2018

Contratada: ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI EPP

Valor total do Contrato: R\$ 28.951,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e um reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000053/2018

Contratada: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 35.584,50 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 03 de dezembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ROGÉRIO DELAI

MÁRCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAN

SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN